PROJETO DE LEI

Nº 2.031/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF INCREMENTO MAC PROP. Nº 36000-574792/2023 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do CUSTEIO (Repasse): R$ 95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNC. PROG.	10.3020019.1XXX	INCREMENTO MAC PROP. Nº 36000-574792/2023		
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600,0000	50.000,00
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.600.0000	45.163,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	95.163,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recurso do por Superávit Financeiro apurado em 31.12.2023, referente a repasse do Governo do Federal / Ministério da Saúde, provenientes de recurso Incremento MAC - PROP Nº 36000574792202300, Emenda Parlamentar nº 26330024, OBJETO: Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para atenção especializada em saúde no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no valor de R $ 95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais), disponível na Agencia: 2755 / Conta: 00624099-2 FMS CUSTEIO SUS.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: A95.0BE, REGINA CELIA SCARPATI(09/02/2024 12:41:49) Palavras:548
Cód. Autenticidade: 12V6.7141.449U.E31V.5312 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF INCREMENTO MAC PROP. Nº 36000-574792/2023 E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, referente a repasse do Governo do Federal / Ministério da Saúde, provenientes de recurso de Incremento (MAC). Proposta nº 36000574792202300, para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para CUSTEIO visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO; R$ 95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais), disponível na Agencia: 2755 / Conta: 00624099-2 FMS CUSTEIO SUS.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 12:54:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z7.4X54.113W.W80R.4443**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A95.0BE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.031/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 12:41:49**, contendo 548 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V6.7141.449U.E31V.5312

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 190/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no* valor global de R$ *95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais),* por Superávit Financeiro apurado em 31.12.2023, *referente* Incremento Temporário MAC - *Proposta nº 36000574792202300 Processo de Pagamento nº 25000.191965/2023-28, conforme Portaria nº 1.852, de 19/11/2023,* do Governo Federal através do Ministério da Saúde, tendo como Objeto Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC, Visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Informo ainda que, há a necessidade de incluir no orçamento vigente o valor total do recurso de R$ *95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais*) para contratação de serviços e aquisição de material de consumo para atender à necessidade de aplicação dos recursos.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ *95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais*), a saber:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.301.0019.1XXX	INC TEMP PRO. 36000574792202300		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600,0000	95.163,00
		VALOR DO CRÉDITO	R$	95.163,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1-Proposta de Incremento MAC;
2-Detalhar Proposta FAF – FNS;
3-Detalhar do Pagamento;
4-Portaria n° 1852-2023.17.11;
5-Resolução n° 23.2023.CMS;
6-Extrato Ordem Bancária 27.12.2023_95.163,00.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: A91.2D4, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(09/02/2024 10:38:33) Palavras:353
Cód. Autenticidade: 1027.2438.533V.K34H.8436 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pag.: 1 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **09/02/2024 11:24:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1160.8624.335A.701W.7321**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 10:49:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1065.1949.1004.X042.8226**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A91.2D4** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 190/FMS/2024**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **09/02/2024 10:38:33**, contendo 353 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1027.2438.533V.K34H.8436

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000574792202300

Ano
2023

CNPJ
11913577000100

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
11.479

Telefone

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CEP
76.952-000

Endereço
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	26330024	95.163,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	6869262	R$ 95.163,00

Valor da Proposta: R$ 95.163,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 3 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.913.577/0001-00

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000574792202300	INCREMENTO MAC	2023	R$ 95.163,00
Nº Portaria	**Data Portaria**	**Valor Total de Empenho**	**Valor a Pagar**
1852	19/11/2023	R$ 95.163,00	R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/12/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7

8 9 10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PDT	ACIR GURGACZ	26330024	2023	R$ 95.163,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 4 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/12/2023	R$ 95.163,00	R$ 95.163,00	2023OB834078	25000.191965/2023-28	COOF em 29/12/2023 10:08

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Dezembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CPF/CNPJ
11.913.577/0001-00

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Código IBGE
110037

População
11.479 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
DENAIR PEDRO DA SILVA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
JULIANA BADAN DUARTE REIS

Presidente Conselho
CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2023	834078	26/12/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	95.163,00	0,00	95.163,00		25000.191965/2023-28	36000574792202300	1852	
						Total	**95.163,00**	**0,00**	**95.163,00**					

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 6 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

ADVERTÊNCIA
Este texto n&#65533;o substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.852, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 7 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R$)
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000574974202300	1.282.848,00	39250004 41960003	14.732,00 1.268.116,00	1030250182E900016 1030250182E900016	6671047 6671047	14.732,00 1.268.116,00
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	36000574890202300	481.251,00	38010012	481.251,00	1030250182E900032	9286594	481.251,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574809202300	717.156,00	39890002 39890002	70.249,00 646.907,00	1030250182E900052 1030250182E900052	2361787 2361787	70.249,00 646.907,00
GO	GOIANIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000574855202300	1.000.000,00	39890002	1.000.000,00	1030250182E900052	6450091	1.000.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000574859202300	1.200.000,00	39870006	1.200.000,00	1030250182E900050	6450091	1.200.000,00
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000575020202300	307.853,00	41690007	307.853,00	1030250182E900001	6463819	307.853,00
MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574547202300	100.000,00	40770003	100.000,00	1030250182E900031	2146223	100.000,00
MG	DIAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINA	36000574548202300	500.000,00	40160005	500.000,00	1030250182E900031	2135132	500.000,00
MG	FORMIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574814202300	300.000,00	41000004	300.000,00	1030250182E900031	2142376	300.000,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	36000574591202300	63.608,00	27620005	63.608,00	1030250182E900031	2118661	63.608,00
MG	ITABIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRINHA	36000574491202300	200.000,00	32970025	200.000,00	1030250182E900031	2102579	200.000,00
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574503202300	200.000,00	32970025	200.000,00	1030250182E900031	7366108	200.000,00
MG	PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PERDOES	36000574642202300	292.000,00	32970025	292.000,00	1030250182E900031	2221985	292.000,00
MS	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000575065202300	512.190,00	40320010	512.190,00	1030250182E900054	5541913	512.190,00
MS	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000575066202300	257.598,00	40320010	257.598,00	1030250182E900054	6191797	257.598,00
MS	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000575068202300	230.212,00	40320010	230.212,00	1030250182E900054	2370816	230.212,00
MT	GUARANTA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARANTA DO NORTE	36000574622202300	266.045,00	23760003	266.045,00	1030250182E900051	5482119	266.045,00
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE JOSE DA LAGOA TAPADA	36000574616202300	516.091,00	26330024	516.091,00	1030250182E900001	6853706	516.091,00
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000574695202300	360.000,00	40480001	360.000,00	1030250182E904104	0015334	360.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	36000574722202300	977.525,00	27780004 27780004	377.525,00 600.000,00	1030250182E903274 1030250182E903274	6458181 6458181	377.525,00 600.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 8 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574726202300	347.606,00	23970008	347.606,00	1030250182E900033	6298109	347.606,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574728202300	7.352.449,00	39810004	7.352.449,00	1030250182E900033	2287382	7.352.449,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574738202300	2.647.551,00	39810004	2.647.551,00	1030250182E900033	2287382	2.647.551,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574739202300	821.783,00	39810004	821.783,00	1030250182E900033	6298109	821.783,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000574655202300	125.840,00	39500002	125.840,00	1030250182E900033	5462886	125.840,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000574656202300	1.021.711,00	39500002	1.021.711,00	1030250182E900033	5462886	1.021.711,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000574657202300	2.352.449,00	39500002	2.352.449,00	1030250182E900033	5462886	2.352.449,00
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	36000574792202300	95.163,00	26330024	95.163,00	1030250182E900001	6869262	95.163,00
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574875202300	100.000,00	30200002	100.000,00	1030250182E900043	2252244	100.000,00
SC	CAPIVARI DE BAIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO	36000574496202300	150.918,00	40620002 40620002 40620002	38.630,00 40.382,00 71.906,00	1030250182E900042 1030250182E900042 1030250182E900042	6583547 6583547 6583547	38.630,00 40.382,00 71.906,00
SP	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREALVA	36000574461202300	100.000,00	39460002	100.000,00	1030250182E900035	2791668	100.000,00
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000574602202300	100.000,00	23660017	100.000,00	1030250182E900035	7510845	100.000,00
SP	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000574520202300	2.325.325,00	38960006	2.325.325,00	1030250182E900035	2748568	2.325.325,00
SP	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000574521202300	527.572,00	38960006	527.572,00	1030250182E900035	6345697	527.572,00
SP	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	36000574457202300	3.146.046,00	25320003	3.146.046,00	1030250182E900035	2751704	3.146.046,00
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000574412202300	150.000,00	23560003 23560003	20.684,00 129.316,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6482791 6482791	20.684,00 129.316,00
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000574787202300	154.000,00	23560003	154.000,00	1030250182E900035	6376177	154.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000574611202300	218.000,00	38990004	218.000,00	1030250182E900035	2085143	218.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000574665202300	314.604,00	39250008	314.604,00	1030250182E900035	7066376	314.604,00
TOTAL			39 PROPOSTAS	31.815.394,00					

Pag.: 9 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 023/2023/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 09 de novembro de 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providencias".

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019 "dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferência do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios. No exercício de 2019.

Considerando apresentação da proposta nº 36000574792202300, para atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES número 6869262, localizado na Avenida Afonso Pena nº 3288, bairro Cristo Rei no valor de R$ 95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais) para as ações de Custeio da média e alta complexidade/MAC, recurso oriundo da emenda parlamentar número 26330024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta nº 36000574792202300, para atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES número 6869262, localizado na Avenida Afonso Pena nº 3288, bairro Cristo Rei no valor de R$ 95.163,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e três reais) para as ações de Custeio da média e alta complexidade/MAC, recurso oriundo da emenda parlamentar número 26330024.

Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Claudemir Fernandes da Silva
Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **023/2023/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Conselho Municipal de Saúde – Alto Alegre dos Parecis/RO. Rua Marechal Deodoro da Fonseca 3928 Centro.
E-mail: condelhodesaudealtoalegre@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 11 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2.*7 CPF:815.92*.**2.*8

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: RO 110037 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 2755 | 006 | 00624099-2

Data: 05/02/2024 - 11:23

Mês: Dezembro/2023

Período: 27 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
27/12/2023	327669	RESGATE	211.996,81 C	211.996,81 C
27/12/2023	000001	CRED TED	95.163,00 C	307.159,81 C
27/12/2023	272580	PG PREFEIT	216,00 D	306.943,81 C
27/12/2023	122295	ENVIO TED	4.284,00 D	302.659,81 C
27/12/2023	124390	ENVIO TED	1.026,20 D	301.633,61 C
27/12/2023	138758	ENVIO TED	58.952,80 D	242.680,81 C
27/12/2023	140393	ENVIO TED	98.721,99 D	143.958,82 C
27/12/2023	140549	ENVIO TED	6.855,09 D	137.103,73 C
27/12/2023	140678	ENVIO TED	1.200,00 D	135.903,73 C
27/12/2023	142070	ENVIO TED	55.391,97 D	80.511,76 C
27/12/2023	142212	ENVIO TED	7.200,00 D	73.311,76 C
27/12/2023	142463	ENVIO TED	73.311,76 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1027.2438.533V.K34H.8436 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 12 / 12
ID. do Doc.: A91.2D4 - 09/02/2024 10:38:33 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 21/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.031/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF INCREMENTO MAC PROP. Nº 36000-574792/2023 E DA OUTRA PROVIDENCIAS ".", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso destinada a atender a saúde, o que se faz urgência em inserir no orçamento vigente, para realizar a execução e aplicação do recurso para atender a demanda do atendimento em saúde. Portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado entre os entes.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 15:20:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1535.6R20.4396.U56E.0161**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A97.FF9** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 21/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 15:13:43**, contendo 201 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1547.0A13.4434.175H.7035

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8